



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1338

Terça - Feira, 27 Fevereiro de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 59 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 174.596.760-2 Espécie 41 e nos termos do Memorando 017/2018, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

#### RESOLVE

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **CARLOS PAIM DE MORAES**, matrícula nº 298, com validade a contar de 28/11/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 60 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0910/2018,

#### RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ROSANA DE JESUS VIEIRA CARVALHO**, matrícula 5.666, Auxiliar Administrativo da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 23/01/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

---

PORTARIANº 61 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a certidão de óbito nº 092304.02.55 2018.4.00005.166.0001059-28 e nos termos do procedimento administrativo nº 01294/2018,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude do falecimento da servidora **LOBELIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 1.284, com validade a contar de 11/02/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIANº 61 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a certidão de óbito nº 092304.02.55 2018.4.00005.166.0001059-28 e nos termos do procedimento administrativo nº 01294/2018,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude do falecimento da servidora **LOBELIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 1.284, com validade a contar de 11/02/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIANº 62 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01013/2018,

RESOLVE

Designar a servidora **JANAINA ARAÚJO MORELLI**, matrícula 1.202, Professora, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Centro Municipal de Educação Infantil Aurino da Costa Carvalho, Unidade de Controle nº 68.03.05, em substituição ao servidor Jose Carlos Pereira de Freitas, com validade a contar de 19/02/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIANº 63 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 174.596.742-4 Espécie 42 e nos termos do Memorando 021/2018, oriundo da

Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Bombeiro Hidráulico, em virtude de aposentadoria do servidor **MILNE PERES MACHADO**, matrícula nº 1.117, com validade a contar de 18/07/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2991**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 705/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **MILTON SILVA DE OLIVEIRA**; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, serviços de manutenção do Campo de Futebol, Ginásio e Academias do Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2018 e findando-se em 26 de agosto de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total R\$7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais), sendo os valores pagos em 06 (seis) parcelas de 1.328,33 (hum mil trezentos e vinte oito reais e trinta três centavos). Dotações Orçamentárias e Elementos: nº 3.3.90.39.00.00.00.00002 – manutenção das atividades da Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Lazer – Pessoa Jurídica (Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente); **DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção do Campo de Futebol, Ginásio e Academias do Município de São José do Vale do Rio Preto.	-	06 meses	1.328,33	7.970,00
<b>Total:</b>				<b>RS 7.970,00</b>	

4.3 Os serviços serão realizados conforme informação abaixo:

LOCALIDADE	HORÁRIO DE EXECUÇÃO	ENDEREÇO	PERÍODO
Estádio Municipal Raul Ferreira Izidoro	07:00h as 16:00h em dias úteis intercalados	Estrada Silveira da Motta, Águas Claras, São José do Vale do Rio Preto – RJ	3 vezes por semana
Ginásio Municipal Mario Araújo Chaves	07:00h as 16:00h em dias úteis intercalados		Semanalmente
Academia Jaguara	07:00h as 16:00h em dias úteis intercalados	Estrada Silveira da Motta, Jaguara, São José do Vale do Rio Preto – RJ	Quinzenalmente
Academia Contendas	07:00h as 16:00h em dias úteis intercalados	Estrada Jacinto Cabral da Ponte, Contendas, São José do Vale do Rio Preto – RJ	Quinzenalmente
Academia Centro	07:00h as 16:00h em dias úteis intercalados	Praça da Emancipação, Rua Maria Emilia Esteves, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ	Quinzenalmente
Academia Floresta	07:00h as 16:00h em dias úteis intercalados	Rua da Floresta, Floresta, São José do Vale do Rio Preto – RJ	Quinzenalmente

Academia Pouso Alegre	07:00h as 16:00h em dias úteis intercalados	Rua Amandio Evangelista do Carmo, Pouso Alegre, São José do Vale do Rio Preto – RJ	Quinzenalmente
Academia Cachoeira	07:00h as 16:00h em dias úteis intercalados	Rua da Cachoeira, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ	Quinzenalmente
Academia Camboatá	07:00h as 16:00h em dias úteis intercalados	Estrada Silveira da Motta, Camboatá, São José do Vale do Rio Preto – RJ	Quinzenalmente

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de fevereiro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contrato